PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Subprefeitura LAPA - cadesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES REGIONAL LAPA
Data: 19.01.2022
Hora de início: 18:30h
Local: Reunião online meet.google.com/fmq-jonp-wbk

Pauta prevista:
1. Aprovação da ATA da reunião ordinária de 15/12/21
2. Balanço da Gestão 2019-2021
3. Estabelecimento, pelo Cades, de estratégias, para seu conhecimento e participação, em políticas públicas afeitas ao território e objetivos do colegiado, das quais tomou ciência, algumas vezes no DOC.
4. Informes:
   a) Relato sobre a reunião de 20/12/21 com a Subprefeita Fernanda.
   b) Atualização sobre o trabalho dos GTS
5. Pauta da Próxima Reunião

Lista de Presença (avaliação do quórum)

Representantes do Cades Lapa - Sociedade Civil Titulares:
Alice Wey de Almeida
Leandro Gomes e Silva
Lara Cristina Batista Freitas (conseguiu participar de forma descontínua, por conta de fortes chuvas que provocaram, na região de moradia, instabilidade no sistema de energia elétrica e na internet)
Helena Maria de Campos Magozo
Eduardo Fernandes de Mello
Cáritas Relva Basso
Representantes do Cades Lapa - Sociedade Civil Suplentes
Vera de Carvalho Enderle
Representantes do Cades Lapa - Poder Público:
Cyra Malta Olegário da Costa (informa que em 15/01/2022 foi publicada sua transferência para SVMA, deixando de ser representante da SUB-LA)
Participantes da Sociedade Civil e Poder Público:
Camila Ferraz (Parque Linear Água Branca e participante do Comitê da praça Orlando Zanfelice Júnior), Cristina Ricardo (Parque Linear Água Branca), Carolina Pastorin Castineira (futura conselheira), Bárbara Dantine (Jornal Gente),Jupira Cauhy (Futura conselheira e membro do Comitê Gestor da OUC Água Branca), Haloa Reuben

(futuro conselheiro), Gláucia Sesoko (Parque Linear Água Branca), Marli Meleti (Comitê de Usuários da Praça Conde Francisco Matarazzo Júnior), Carlos Minniti

PAUTA

1. Não foi obtido quórum, para deliberação da ata da reunião de 15/12/21, que passa para a próxima reunião.

2. Balanço da Gestão 2019-2021

Conselheira Helena Magozo comunica que este ponto de pauta exigiria um preparo maior para apresentação do Conselho, o que não foi possível e que também foi ponderado, por um grupo de conselheiras, que seria um ponto mais interessante para ser apresentado aos novos conselheiros, em sua integração com o atual conselho, que deverão estar empossados na próxima reunião, apesar da data ainda não ter sido fixada. Balanço da Gestão postergado portanto para a próxima reunião.

3. Estabelecimento, pelo Cades, de estratégias para seu maior conhecimento e participação, em políticas públicas afeitas ao território e objetivos do colegiado, das quais tomou ciência, algumas vezes no DOC.

Este ponto de pauta foi motivado pelo entendimento de que a aproximação da Subprefeitura com o conselho paritário, constituído por representantes do governo e da sociedade civil, deve ser fortalecida. A sociedade civil entende-se como parceira da Subprefeitura nos projetos que venham a melhorar as condições socioambientais do território e para isso deve ser chamada a participar diretamente e se articular com as comunidades que estão na proximidade das intervenções e que podem se apropriar mais e ter melhor relação com estas áreas e serem representadas no Conselho.

Conselheira Cáritas: Expectativa de escuta maior do poder público das demandas da sociedade civil nas propostas e encaminhamentos da Prefeitura. Também se espera uma maior organização administrativa da Subprefeitura, em relação ao conselho e organização de local, pessoas disponíveis para recebimento de correspondências, comunicados. A presidência do Cades é exercida pela subprefeita, que conta com muitas competências, que podem e devem ser assumidas, na área socioambiental, neste papel. Parece que o esforço da sociedade civil, muitas vezes, não é valorizado pelos órgãos do poder público. Necessidade de iniciativas e respostas rápidas e não só dependentes da reunião mensal.

Que procedimentos estabelecer, na próxima gestão, para agilizar o contato com a subprefeitura e participar mais na avaliação e encaminhamento das intervenções, da área de competência do Cades?

Jupira: Importante a apropriação coletiva da legislação e Regimento Interno do Cades Lapa (2020). Com a presidência da subprefeita e coordenação indicada pode-se estabelecer procedimentos de acordo com o que se entende ser função do conselho. Fundamental a participação da Subprefeitura e estabelecimento de dinâmica para o Conselho compartilhar a avaliação de impacto (positivo e negativo) na Política Ambiental. Maior agilidade do poder público na transmissão de informações e encaminhamentos.

Conselheira Vera sugere que a leitura do Regimento Interno seja antecipada e que conselheiros/conselheiras tragam observações e sugestões da leitura, para a reunião.

Jupira concorda com ler em casa e trazer observações. Aplicar o que nos rege.

Agr. Cyra: Inovações positivas deste Conselho são os GTs com agenda permanente durante o mês, aberto à participação e que compartilham seu trabalho nas reuniões mensais. Importante a possibilidade incorporada ao regimento de participação do suplente, seguindo a ordem de votação, no lugar do titular, quando este não estiver presente nas reuniões.

Haloá: Como pode se dar o convite para uma reunião extraordinária?

Agr. Cyra: há previsão no regimento. Pode se dar pela presidência ou por iniciativa de 50% mais de conselheiros/conselheiras.

Haloá: No caso em que o CADES faz Requerimento de informações, formalmente à Subprefeitura e/ou alguma secretaria, as informações são prestadas ao Cades?

Conselheira Cáritas: nem sempre há resposta.

Conselheiro Eduardo Mello : É importante constar no balanço não só o que se faz, mas o que não se faz também. Exemplo a Indicação de plantio de árvores como importante e constar áreas da Jaguara e do Jaguaré, que não são representadas pelos conselheiros eleitos. Importante o estabelecimento de estratégias para escuta de territórios não representados. A Próxima Gestão pode pensar em estratégias e meios de conhecer melhor o território.
Conselheira Alice: interessante a participação do Poder Público na promoção de eleições simultâneas em todos os conselhos. Comprometimento de todos os conselhos ao mesmo tempo. Bom número de conselheiros/as eleitos/as da sociedade civil.
Jupira: importante a integração com outros conselhos do território: Conselho de Saúde, Conselho de Representantes.
Conselheira Lara Freitas: Informa que a conexão continua instável. Sugere conversar com a subprefeitura para uma integração, na próxima gestão.
Jupira Cauhy expõe situações de que o CADES LAPA tomou ciência pelo DOC ou por munícipes preocupados com a destinação e mudança de uso de áreas públicas e de relevância ambiental no território da Subprefeitura da Lapa. (Informações reproduzidas na íntegra, em arquivo enviado para este fim).
I – Concessão de Uso de Área Verde entre Av. Francisco Matarazzo, Rua Pedro Machado e Av. Mario de Andrade (antiga Auro Soares de Moura Andrade), e Praça Dr. Washington de Barros Monteiro (Setor C da OUCAB)
A área verde é resultante de um parcelamento de solo solicitado pela Ricci Construtora (entre 1994 e 2008), que resultou 9.374,38 m² de áreas de uso comum do povo no espaço abrangido pela Av. Matarazzo, Rua Pedro Machado e Av. Mario de Andrade, sendo 4.474,68 m² destinados a espaço livre integrante do sistema de áreas verdes, e 4.872,70m² destinados a uso institucional. As alterações feitas no sistema viário, previstas na Operação Urbana Água Branca((OUCAB) – Lei 11.774/95 (prolongamento da Av. Mario de Andrade e alargamento da rua Pedro Machado), do total dessas áreas verde e institucional originárias, restaram apenas 5.722,19m², sendo que a área verde foi drasticamente diminuída. Desde **2013**, tramita ação civil pública(ACP) na 12ª Vara da Fazenda Pública, ajuizada pelo Ministério Público, que sentencia a Prefeitura a repor o patrimônio urbanístico e ambiental suprimido, e **requer que a Municipalidade se abstenha da prática de qualquer ato de alienação, cessão, concessão ou permissão de uso, assim como ato, atividade, procedimento, obra, licenciamento urbanístico ou ambiental voltado à aprovação de projeto e/ou edificação na área, ou que possa alterar sua situação física ou jurídica, impondo-lhe o dever de preservação e manutenção.** Desde 2015 a ACP 1009450-34.2013.8.26.0053 tramita em 2ª Instância devido a recursos da Prefeitura, estando em 14/12/2021 conclusos para o Relator. A área verde foi cercada por grades pela Subprefeitura Lapa e, desde 2018, a manutenção é realizada pela Associação de Amigos da Vila Pompeia, que plantou 198 árvores no local. Apesar da ACP, em 19/02/2021, a Prefeitura, por intermédio da Subprefeitura Lapa, assinou com a Social Service Comunicação MKT de Responsabilidade Ltda., contrato de **concessão de uso**, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Oberdan Cattani (Viaduto Antártica), com prazo de 10 anos. A área verde, a Praça Dr. Washington de Barros Monteiro (Av. Matarazzo, Rua Pedro Machado e Av. Mario de Andrade) e a Praça Tomas Mórus foram consideradas “adjacências” no edital, contrato e anexos. O projeto contratado prevê o uso da área verde para praça de alimentação, instalação de piso drenante intertravado de concreto, de 16 containers para lojas de alimentação, quadra e equipamentos de ginástica e brinquedos, com redução de área verde (SEI 6044.2021/0000938-2 e SEI 6011.2020/0000805-8).Este contrato de cessão de uso É ILEGAL, pois DESRESPEITA DECISÃO JUDICIAL que requer que a Municipalidade se abstenha da prática de qualquer ato de alienação, cessão, concessão ou permissão de uso, assim como ato, atividade, procedimento, obra, licenciamento urbanístico ou ambiental voltado à aprovação de projeto e/ou edificação na área, ou que possa alterar sua situação física ou jurídica, impondo-lhe o dever de preservação e manutenção. A cessão de uso destas praças e área verde não foram apresentadas previamente ao CADES Lapa e não seguiram o que prevê a Lei de Gestão Participativa de Praças.

II. Intervenção para Mudança de Uso da Praça Marechal Carlos Machado (Rua Cenno Sbrighi, Rua Tenente Lycurgo Lopes da Cruz, Rua Antonio Nagib Hibraim, Rua Renata Crespi, perímetro expandido da OUCAB)A Praça Marechal

Carlos Machado, com cerca de 16 mil m2 de área verde, gramada, arborizada, será transformada em um **campo de futebol,** com grama sintética, arquibancada, banheiro, vestiário, cercados com grades, e estacionamento. No seu entorno, estão, entre outras, as empresas Alston, TV Cultura, LG e um condomínio residencial. A contratação da reforma pela Subprefeitura Lapa será paga por emenda parlamentar no valor de R$ R$3.864.654,82 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e será realizada pela Construtora Lettieri Cordaro Ltda., conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 15/12/2021 (SEI 6044.2020/0003098-3).Não há no processo SEI informações sobre a zeladoria do campo de futebol, vestiário e banheiros.A mudança de uso da praça não passou por consulta pública conforme prevê a Lei de Gestão Participativa de Praças, e também não foi apresentada ao CADES Lapa.

III- Cessão de Áreas destinadas a parque e outras intervenções públicas da OUCAB

Informação: no dia 12/01 o prefeito promulgou a Lei 17.735/2022 mantendo autorização para cessão de área destinada ao projeto do Subsetor A1 da OUCAB (onde serão construídos praças, parque e CEU) para a Escola de Samba Vai-Vai e vetou a cessão de 2 outras áreas também da OUCAB. O decreto municipal 60.984 publicado no DOC de 04 de janeiro de 2022 já autorizava a outorga de permissão de uso da área para a Escola de Samba Vai-Vai, a título precário e gratuito, para realização de atividades de cunho carnavalesco, recreativo, social e cultural. A cessão da área para a Vai-Vai ainda não foi formalizada por meio de termo de permissão de uso, conforme prevê o decreto.

4. Informes:
A) Relato sobre reunião de 20/12/21 com a Subprefeita Fernanda Galdino.
Objeto: Informações sobre Obras de Revitalização da Subprefeitura na Avenida Gastão Vidigal
Participantes: representantes do Cades Lapa, equipes da Saúde e Assistência Social do Município, integrantes do Fórum Social Leopoldina e agentes da Pastoral Fé e Política da Região Episcopal da Lapa.
A preocupação das entidades da sociedade civil e serviços públicos é sobretudo com a população em situação de rua que habita neste local e como as obras poderiam impactar na vida dessa grande quantidade de pessoas.
Algumas dessas pessoas, inclusive, estão sendo acompanhadas pelas equipes de saúde por conta de tratamentos exigentes e não podem perder o vínculo com o programa “Consultório de Rua”.
A Subprefeita Fernanda Galdino garantiu a todos os presentes que não se trata de uma obra higienista, mas sim de uma revitalização do espaço público com o plantio de algumas espécies de plantas e que tem mantido contato com as equipes de Assistência Social.
Representantes do Cades Lapa se colocaram à disposição para apoiar na identificação das plantas que garantam drenagem ao solo e que não sejam densas a ponto de tirar o espaço das barracas em que vivem as pessoas, em situação de rua. Como compromisso, a Igreja Católica da Região Lapa – representada pelo bispo Dom José Benedito Cardoso e pela coordenadora da Pastoral Fé e Política, Tatiana Vieira, irão acompanhar os próximos passos das intervenções na região, junto aos outros membros da sociedade civil e poder público.
O diálogo conjunto e permanente foi entendido como fundamental para a garantia da comunicação e para a garantia da segurança dos mais vulneráveis.

B) Informes sobre os Grupos de Trabalho - GTs

Conselheiro Leandro Gomes – GT de Águas e Arborização

- Balanço da última reunião de 2021 do GT :

- ✔ Em relação à Emenda da Arborização: o GT fará uma minuta para encaminhar as considerações sobre a abordagem de plantio, critérios e procedimentos para uso de recursos públicos, mais a indicação da lista de locais (em duas partes: com chave arborizar e a depender de análise). O GT deverá anexar esta apresentação à minuta e enviar por email.
- ✔ Intervenção na rua Sepetiba : não deu tempo para atualização. Ficou para janeiro de 22 com o retorno do GT.
- ✔ Caminho das Crianças(idem) Ficou para janeiro de 22 com o retorno do GT.
- ✔ Praças – recursos do Fundurb – identificação da necessidade de verificação do uso dos 10,8 milhões destinados para as praças X obras previstas (apontamento de boas práticas para controle e transparência no uso dos recursos)

Conselheira Cáritas: Atualização sobre o **GT de Regulamentação das Leis de Gestão Participativa de Praças** – Leis 16.212/2015 e 16.868/2018 e Decreto 59.780/2020

- Premissas do trabalho do grupo:

✔ A regulamentação de uma Lei é ato de competência exclusiva do poder executivo que se consolida por meio de Decreto e não pode extrapolar os limites da Lei instituída.

✔ Considerar as sugestões de grupo anterior que fez uma proposta de regulamentação da Lei 16.212/2015 e fazer os acréscimos que forem considerados necessários.

✔ Considerar a existência do Decreto n.o 59.780/2020 que regulamenta a manutenção, a ocupação e a permissão de uso de comércio e serviços nas Praças, referente ao Artigo 15.o, inciso XIV das leis 16.212/15 e 16.868/18.

- Método de trabalho:
  - ✔ Leitura e interpretação do documento "O Decreto Regulamentar como atividade legislativa do poder executivo" para compreensão e homogeneização dos conceitos a nortearem os trabalhos;
  - ✔ Análise coletiva das Leis 12.612/15 e 16.868/18 que tratam da Gestão Participativa de Praças;
  - ✔ Identificação dos artigos, parágrafos, incisos e itens das Leis que necessitavam de detalhamento e clara explicitação do conteúdo de forma a assegurar sua aplicação;

✔ Contatos com profissionais da Subprefeitura Lapa e da Secretaria das Subprefeituras para apoiar o grupo no esclarecimento de competências e atribuições da prefeitura e apontar medidas viáveis de execução pelo poder público;

- Resultados

  ✔ Em fase de formatação final a proposta de regulamentação dos principais instrumentos da gestão participativa de praças: a formação e organização dos Comitês de Usuários, a convocação de Audiências Públicas e a criação e manutenção do Cadastro der Praças;

  ✔ Entende-se que a regulamentação destes instrumentos atende as principais demandas dos Comitês de Usuários e podem ser viabilizadas sem prejuízo de regulamentações futuras dos demais itens;

- Encaminhamentos:

  ✔ Apresentação da proposta formatada na próxima reunião do Cades Lapa;

✔ Discussão de estratégias para envolvimento dos demais Cades Regionais, Subprefeituras e Secretaria das Subprefeituras.

6. Pauta da Próxima Reunião

- Antes do estabelecimento da pauta da próxima reunião, diversos conselheiros e conselheiras se despedem e agradecem o apoio prestado pela agrônoma Cyra nesta gestão do CADES Lapa, que se encerra e desejam sucesso no novo ciclo na SVMA. A Conselheira **Lara Freitas** expressa sua gratidão a Cyra e reconhecimento da importância do comprometimento do servidor público para com o Conselho.
- Definida a representação do Cades Lapa pelas conselheiras Cáritas e Helena, em reunião a ser agendada com a Subprefeita Fernanda Galdino, visando-se a organização e participação da Subprefeitura da Lapa, na próxima gestão do conselho.

<u>Próxima Pauta Sugerida</u>:

✔ Deliberação das Atas das Reuniões de 15/12/21 e de 19/01/22
✔ Balanço da Gestão 2019-2021
✔ Relato dos Grupos de Trabalho - GTs

.